



気象に関する警報等の発令・解除に伴う児童の登下校について

COMO AGIR NA VINDA E VOLTA DA ESCOLA QUANDO FOR DECRETADO OU CANCELADO OS ALERTAS METEOROLÓGICO E OUTROS

☆No caso de emergência, será enviada mensagem através do “*sugu-mail*”, podemos pensar também que ocorra o caso de não ser possível o envio da mensagem, portanto, neste caso ouça os noticiários através da televisão e rádio para poder saber como deverá agir. Dependendo da agência telefonica do celular, pode ser que haja diferença no momento do envio ou recebimento da mensagem.

I. Quando for decretado alerta de tempestade de chuvas e ventos fortes decorrentes de Tufões (*bōfū keihō*)(ou neve (*setsu*)), ou informações à respeito de previsão de terremoto da região “*Tokai*” (declaração de cautela (*keikai sengen*))

- ① Caso o alerta (*keihō*) ou outros seja decretado **até as 7:00 horas da manhã** ⇒ Ficar em casa, não vir para a escola (*jitaku taiki*)
 ※ Caso o alerta **seja cancelado (*kaijo*) até as 7:00 horas da manhã** ⇒ Haverá aula
 Verificada as condições de segurança do trajeto de vinda da escola, haverá aula normal, mandar a criança para a escola em formação de grupo (*shūdan tōkō*).
 ※ Caso o alerta **não seja cancelado após as 7:00 horas da manhã** ⇒ Não haverá aula (descanso excepcional!)

② Caso o alerta de tempestade de chuvas e ventos fortes decorrentes de Tufões (*bōfū keihō*)(neve (*setsu*)) seja decretado **após a vinda a escola**

Dependendo da situação, poderemos tomar como medida tanto [medida A] como a [medida B]. Será informado através do “*Sugu mail*”

[medida A] A medida do possível faremos que todos os alunos retornem para casa em formação de grupo escolar (*shūdan tōkō*), após ter verificado as condições de segurança no trânsito, os professores acompanharão cada grupo até o ponto de encontro de cada bairro.

* Em caso de emergência, para as famílias que tiveram como opção 「fazer com que a criança retorne em grupo para a casa de outra pessoa」, pedimos que faça a sua solicitação, informando diretamente a pessoa.

[medida B] Todos os alunos ficarão à espera na escola até que um responsável venha buscar. Pedimos a colaboração para vir buscar o mais rápido possível.

③ Caso **após ter vindo a escola** seja anunciado **informações à respeito de previsão de terremoto da região “*Tokai*” (declaração de cautela (*keikai sengen*))**

Todos os alunos ficarão à espera na escola até que um responsável venha buscar (no ginásio de esportes ou no campo esportivo). Venha buscar a criança sem falta na escola.

II. Caso seja decretado alerta especial (*tokubetsu keihō*), alerta de *ootsunami*, alerta de terremoto (*jishin keihō*) com abalo sísmico acima de 5 graus fraco e alerta de erupção vulcânica.

- ① Caso o alerta (*keihō*)ou outros seja decretado **até as 7:00 horas da manhã** ⇒ Não haverá aula (descanso excepcional)
 ※ Não vir para a escola, obedecer as orientações das entidades relacionadas, e tomar cuidado com a própria segurança.

② Caso seja anunciado **após ter vindo para a escola** ⇒ Todos ficarão a espera na escola

Todos os alunos ficarão à espera na escola até que um responsável venha buscar (na sala de aula ou no ginásio de esportes ou no campo esportivo). Venha buscar a criança sem falta na escola.

※ Caso o alerta seja cancelado após a vinda a escola

Após verificada as condições do tempo e segurança do trajeto escolar de maneira suficiente, tomaremos como medida fazer com que os alunos retornem para casa.

※ Os alertas especiais (*tokubetsu keihō*) significam: alertas de chuvas intensas (*ōame tokubetsukeihō*), alerta de tempestade de chuvas e ventos fortes decorrentes de Tufões (*bōfū (setsu) tokubetsu keihō*)(neve (*setsu*)) ou alerta de tempestade de neve (*ō yuki tokubetsu keihō*). Alertas de chuva (*ōame keihō*), alerta de chuvas e ventos (*bōfū keihō*)(neve (*setsu*)), não entram dentro do padrão de **alerta especial**.

III. Outros

- (1) Quando for decretado o alerta de chuvas intensas com inundação (*ō ame kouzui keihou*) ou cautela, haverá aula normal.
- (2) Após verificada as condições de segurança do trajeto escolar, e for verificado que é perigoso, após conversar com as pessoas do bairro, será adiada a vinda para a escola. Neste caso, informar sem falta para a escola sobre o perigo do trajeto escolar (Tel. 320-2080)
- (3) Dependendo da situação, pedimos que acompanhe o grupo escolar (*shūdan tōkō*). Não tem importância se atrase, pedimos que vejam a segurança para poder vir a escola.
- (4) No caso de querer fazer alteração da maneira de retornar para casa em caso de emergência, informe o professor o mais rápido possível.
- (5) O conteúdo da mensagem enviada pelo “*sugu mail*” poderá ser visto através do celular na Home Page da escola Sasagawa Nishi Shōgakkō, “Aviso de emergência”. É só acessar o código QR (código de barra bi-dimensional) ao lado. Dependendo do modelo do celular, pode ser que haja diferenças no momento da pesquisa, por isso, perguntar na loja para se informar, e O valor das despesas de envio será por conta do proprietário do celular.

